



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

APÊNDICE II

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico nº 046/2026

1. INTRODUÇÃO

Este apêndice apresenta o conteúdo e as especificações mínimas da Documentação Técnica Complementar a ser apresentada pela licitante, referente à execução das ações das Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

Recomenda-se que as empresas interessadas consultem este apêndice e o Edital antes de elaborarem suas propostas.

2. COMPONENTES DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

A documentação será composta pelos seguintes arquivos, em formato PDF, observados os limites de páginas indicados:

Proposta_Tecnica_Descritiva_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 5 páginas;

Cronograma_Detalhado_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 3 páginas acrescidas das tabelas;

Equipe_Tecnica_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 5 páginas acrescidas dos anexos comprobatórios;

Recursos_Didaticos_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 4 páginas acrescidas de amostras e especificações;

Sistema_Avaliacao_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 3 páginas;

Indicadores_Desempenho_[NOMEEMPRESA].pdf, máximo de 3 páginas.

O conteúdo principal fica limitado a 30 páginas, admitidos anexos justificativos, tais como cópias de diplomas, certificados e registros em conselhos profissionais.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE FORMATAÇÃO

Todos os documentos em PDF, com identificação de CNPJ, razão social e data em cada arquivo, páginas numeradas com exceção da capa, fonte Arial ou Times New Roman em corpo 11, espaçamento 1,5 entre linhas e margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 2,0 cm.

4. PROPOSTA TÉCNICA DESCRITIVA

4.1 Apresentação institucional, em até 2 páginas, com identificação da empresa, histórico de atuação em promoção da saúde ou educação em saúde, principais experiências e equipe responsável pela execução.

4.2 Metodologia participativa, em até 2 páginas, descrevendo, para cada campanha, o referencial teórico, a organização do circuito educativo e das estações temáticas e a forma de assegurar a presencialidade, a territorialização e a mobilização comunitária.

4.3 Metodologia de avaliação, com os critérios de avaliação processual e final e os instrumentos de aferição da satisfação dos participantes e da cobertura alcançada.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

4.4 Alinhamento com as políticas públicas, demonstrando conformidade com a Política Nacional de Promoção da Saúde, com a Política Nacional de Atenção Básica e com as recomendações técnicas aplicáveis, em especial quanto à abordagem da detecção precoce do câncer de mama, do câncer do colo do útero e do câncer de próstata.

5. CRONOGRAMA DETALHADO

5.1 Tabela consolidada das 40 ações territoriais, indicando a campanha, o território, a equipe de Atenção Primária, a data prevista, o local e a equipe executora.

5.2 Distribuição temporal das ações no prazo de execução contratual, com indicação da possibilidade de ações simultâneas e da previsão das ações em horário estendido da campanha Novembro Azul.

5.3 Plano de logística, com locais de realização, transporte de equipe e materiais, adequação dos espaços e deslocamento aos territórios rurais e de difícil acesso.

6. EQUIPE TÉCNICA E RECURSOS HUMANOS

6.1 Ficha de qualificação de cada profissional e facilitador, com nome completo, registro ativo em conselho profissional quando aplicável, formação acadêmica, experiência e indicação das ações e estações em que atuará.

6.2 Organograma da equipe executora, indicando coordenação geral, coordenação técnica territorial, facilitadores e equipe de apoio.

6.3 Matriz de alocação, relacionando cada profissional às ações e aos territórios, com demonstração de disponibilidade compatível com o cronograma.

6.4 Anexos comprobatórios, com cópias de diplomas, certificados e comprovantes de registro ativo nos conselhos profissionais.

7. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS

7.1 Material educativo, com descrição da estrutura, dos conteúdos, da tiragem, da qualidade e do formato das cartilhas, dos folders e dos kits educativos.

7.2 Estrutura e equipamentos, com especificação de tendas, palco e cobertura, sonorização, mesas e cadeiras, estrutura de iluminação para as ações em horário estendido e demais equipamentos.

7.3 Identificação e registro, com crachás, camisas de identificação da equipe, banners das estações temáticas e registro fotográfico e audiovisual.

7.4 Alimentação, com descrição do coffee break dos participantes e da refeição da equipe, inclusive quanto à adequação a restrições alimentares.

7.5 Identidade visual, com o design das peças, observadas as vedações relativas à publicidade institucional e à promoção pessoal constantes do item 4.2 deste Termo de Referência.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E REGISTRO

8.1 Metodologia de avaliação, com os instrumentos aplicados durante e ao final de cada ação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

8.2 Registro de participação, com a forma de cadastramento e controle dos participantes por ação e a consolidação dos dados de cobertura, observada a Lei nº 13.709/2018.

8.3 Relatórios de execução, com indicação do responsável pela elaboração, prazo de entrega de até 10 dias úteis após cada ação, forma de entrega e conteúdo mínimo.

8.4 Recursos para avaliação, com indicação das ferramentas utilizadas e das medidas de segurança dos dados dos participantes.

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

9.1 Indicadores de execução, compreendendo a taxa de realização de ações, com meta mínima de 95%, a cobertura das 20 equipes, com meta de 100%, e o cumprimento do cronograma pactuado.

9.2 Indicadores de qualidade, compreendendo a participação média por ação, com meta mínima de 80 participantes, a satisfação dos participantes, com meta mínima de 85%, e a distribuição dos materiais educativos conforme o previsto.

9.3 Indicador específico da campanha Novembro Azul, correspondente à participação masculina nas ações territoriais, com meta mínima de 60% dos participantes.

9.4 Indicadores de recursos humanos, compreendendo a qualificação dos facilitadores em conformidade com este Termo de Referência e a ausência de faltas não justificadas da equipe prevista.

9.5 Sistema de monitoramento, com as ferramentas de coleta de dados, a frequência dos relatórios, os procedimentos de correção de desvios e o plano de melhoria contínua.

10. PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO

A documentação poderá ser enviada concomitantemente à Proposta Inicial, hipótese recomendada, ou será solicitada pelo pregoeiro após o encerramento da fase de lances, com prazo de 2 (duas) horas para envio pelo sistema.

11. NOTA SOBRE A FASE DE DISPUTA

A ausência da Documentação Técnica Complementar na fase inicial não acarreta desclassificação automática, exclusão do licitante das fases de lances e negociação, redução de pontuação ou qualquer prejuízo. A análise técnica ocorrerá exclusivamente após o encerramento da fase de lances, de modo a assegurar igualdade de condições durante a disputa econômica.

São Raimundo Nonato (PI), 08 de outubro de 2026.

Júlio César Alves Ribeiro Diogenes

AGENTE DE PLANEJAMENTO